



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 34/2025

DATA: 01/12/2025

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

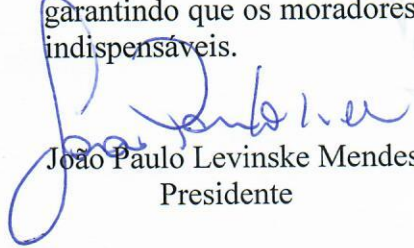
TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE LEI N.º 21/2025**, que dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Vila Caldas, e dá outras providências.

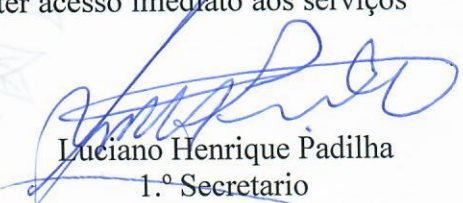
Justificativa: O presente Requerimento de Urgência visa assegurar a célere tramitação do Projeto de Lei nº 21/2025, que trata da denominação de via pública no Município de Pinhão. A medida é necessária considerando que a regularização cadastral da referida rua é indispensável para que os moradores tenham acesso a serviços públicos essenciais, como energia elétrica, saneamento e demais instalações básicas.

Ressalta-se ainda que estamos no final do ano, período em que a prestação de serviços e a análise de solicitações pelas concessionárias e órgãos públicos tendem a sofrer redução de ritmo, podendo acarretar atrasos significativos caso a denominação não seja formalizada com urgência.

Diante disso, justifica-se plenamente a necessidade de tramitação urgente do referido projeto, garantindo que os moradores não sejam prejudicados e que possam ter acesso imediato aos serviços indispensáveis.


João Paulo Levinske Mendes
Presidente

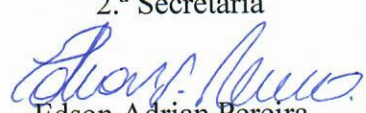

Romário Varella Batista
Vice-Presidente


Luciano Henrique Padilha
1.º Secretário

Vilma Aparcida Ferreira
2.ª Secretária

Alain César de Abreu


Aroldo Antunes Domingues


Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira


Jair Gonçalves


Josiel da Silva Santos

Márcio Roberto de Oliveira


Solange Ap. Santos Adronski


Vinicius Dartanhã Terleski de Oliveira